



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

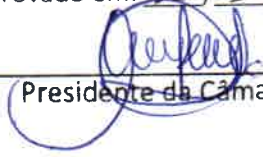


PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

GABINETE DO VEREADOR
ALDERLAN OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº. 312 /2025

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 19/05/2025


Presidente da Câmara

Requer a **IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO COLÉGIO GUILHERME JANJA, NO MACHUCA**, neste município.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

O Vereador **ALDERLAN OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma Regimental, requer junto aos órgãos competentes, para providenciar a **IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO COLÉGIO GUILHERME JANJA, NO MACHUCA**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A colimada implantação do ensino integral na escola em testilha, é um pleito antigo dos moradores do Grande Machuca, que necessitam do referido sistema de ensino, a fim de que os alunos permanecem maior tempo dentro da instituição de ensino, reforçando assim o aprendizado, bem como, proporcionando ao pais e aos responsáveis destes alunos, para que tenham tempo livre para trabalhar, enquanto os seus filhos se mantêm em segurança e em pleno ensinamento dentro do estabelecimento escolar.

Destarte, o sistema de ensino requerido (Escola em Tempo Integral) trará um maior tempo de aprendizado para os alunos daquela instituição de ensino, bem como, proporcionará aos pais e aos responsáveis destes alunos para que tenham possibilidade de trabalhar e auferir renda para o sustento de suas famílias, ou seja, impactando não somente no sistema educacional, que é a melhoria de ensino para os alunos beneficiários, como também, ajudando a diminuir o problema social do desemprego para os pais que queiram trabalhar e que têm seus filhos albergados pelo referido sistema de ensino, bem como, atende ainda o basilar Princípio do Interesse Público.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 13 de maio de 2025.


ALDERLAN OLIVEIRA

Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748